



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 19 de novembro de 2020 • Ano XII • Edição Nº 4844

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 766/2020)	2
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (Nº 209/2020)	3
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 766/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 766/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito, a partir de 19 de novembro de 2020**, o Senhor **LOURIVAL SERAPIÃO DE MATOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Administração do Centro de Abastecimento Vivaldo Paim, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 209/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 209/2020

Estabelece procedimentos para retorno da normalidade no expediente de trabalho.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com amparo no quanto disposto pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, pela Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, bem como pelo Decreto Municipal nº 172/2020 e, considerando:

As restrições impostas pelos estados e municípios diante do quadro de Pandemia, anunciado pela OMS, em 11 de março de 2020, dentre elas as orientações de isolamento social e/ou quarentena em especial para as pessoas que se enquadram nos grupos de risco (maiores de 60 anos, pessoas imunodeficientes e/ou portadoras de doenças crônicas ou graves, gestantes e lactantes), bem como o controle de ocorrências nesta Municipalidade.

RESOLVE

Art. 1º Determinar o retorno presencial de todos os servidores, a partir do próximo dia 23 de novembro de 2020.

Art. 2º Excetuam-se do quanto determinado no artigo anterior, mantendo-se em tele trabalho os servidores:

- I - Maiores de 60 anos de idade, que exerçam **atividades operacionais de campo**;
- II - Gestantes;
- III - Portadores de imunodeficiência de qualquer espécie, comprovando, com relatório médico atualizado, tal condição;
- IV - Portadores de comorbidades associadas à COVID - 19, com apresentação de relatório médico atualizado;
- V - Da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em decorrência da manutenção de suspensão das aulas presenciais.

Art. 3º Retomar o horário de expediente normal, com jornada completa de trabalho, ratificando que cabe ao titular de cada Unidade Orçamentária acompanhar e fazer valer pontualidade e assiduidade dos seus colaboradores, bem como considerar e manter os protocolos de segurança.

Art. 4º Retomar o atendimento presencial ao público, nos dois turnos, de segunda a quinta, 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 e nas sextas feiras das 08:00 às 13:00h.

Parágrafo Único: O uso das máscaras pelos servidores e visitantes permanece obrigatório durante os dois turnos de trabalho, até o controle pandêmico, para acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Simões Filho e demais Órgãos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Simões Filho, 18 de novembro de 2020
Simone Oliveira Costa
Secretária

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3459/2020**

O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará a CHAMADA PÚBLICA, cujo objeto será: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, nos termos da Lei n.º11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, para atender os alunos das 81(oitenta e uma) escolas da Rede Municipal de Educação no ano letivo de 2020. A sessão pública relativa a presente Chamada Pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Simões Filho – BA, situada à Praça 7 de Novembro, nº 359 – Centro – Simões Filho – Bahia – CEP.: 43.700-000, no dia 10/12/2020, às 09hs30min, (**horário oficial de Brasília**). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://simoefilho.ba.gov.br/>. Simões Filho, 17/11/2020. Sr. Vagner Cerqueira Silva Matos – Presidente da Comissão Setorial de Educação.